



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás

Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,

Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180

Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

5

Processo 71035964



CERTIDÃO DE MATRICULA

Permanece 201.007.0746.000-9-X. 1-3-5

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,

Exclui: 201.007.0720.000-7

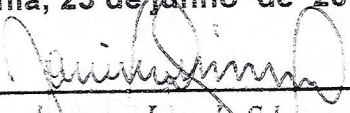


CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 101.264, Livro 2 desta serventia, referindo-se ao **IMÓVEL**: Um lote de terras de n. 1-3-5, situada a Rua 119-A, no loteamento denominado "SETOR SUL", nesta Capital, com a área total de 1.685,20m², medindo: 40,50m de frente para a Rua 119-A, 13,10m+2,00m+13,10m+2,00m+20,95m de fundo, confrontando com Vela anexa aos lotes 08, 06, 04 e 02; 34,17m pelo lado direito, confrontando com Vela; e, 42,00m pelo lado esquerdo, confrontando com Rua 119-A e Lote 07. **PROPRIETÁRIA: YVONNE MARIE ADRIENE LAPERCHE**, francesa, viúva, do lar, cédula de identidade estrangeira n. W171024-9 CGPI/DIREX/DPF, CPF n. 042.168.441-03, residente e domiciliada na Rua 119-A, quadra 71, lote 03, Setor Sul, Goiânia - GO. **TÍTULO AQUISITIVO: R-5-561, R-5-R-6-13.149, R-2-24.947 e R-1-95.520** desta serventia. Protocolo n. 235.160, em 7.6.2017. Emolumentos: R\$ 31,00. Goiânia - GO, 13 de junho de 2017.

Av-1-101.264, em 13.6.2017. Protocolo n. 235.160, em 7.6.2017. **FUSÃO DE MATRÍCULAS.** Em razão de requerimento, datado de 6.6.2017, procedeu-se à fusão das matrículas 561, 13.149, 24.947 e 95.520, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (Registros Anteriores). Apresentada certidão retificada n. 012/2017, emitida pela Prefeitura de Goiânia-GO, em 4.4.2017, devidamente publicada no Diário Oficial do Município eletrônico, edição n. 6549, de 11.4.2017, bem como a anotação de responsabilidade técnica (ART) n. 1020160137365, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás, em 12.8.2016. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 13 de junho de 2017.

Av-2-101.264, em 13.6.2017. **EDIFICAÇÃO.** Consoante da M-0-24.947, procede-se ao transporte da edificação do **lote 1/3**, rua 119-A, assim descrita: **casa residencial**, contendo: abrigo, salas, copas, cozinha, 04 dormitórios, instalação social, dependência de empregada, área de serviço, murada. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 13 de junho de 2017.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 23 de junho de 2017.


Josimar Jose da Silva
Escritor Substituto

Emolumentos.....R\$ 30,00
Tx. Judiciária.....R\$ 13,13
Fundos.....R\$ 13,20
Total.....R\$ 56,33

Selo Eletrônico: 01941705250921106401369
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

